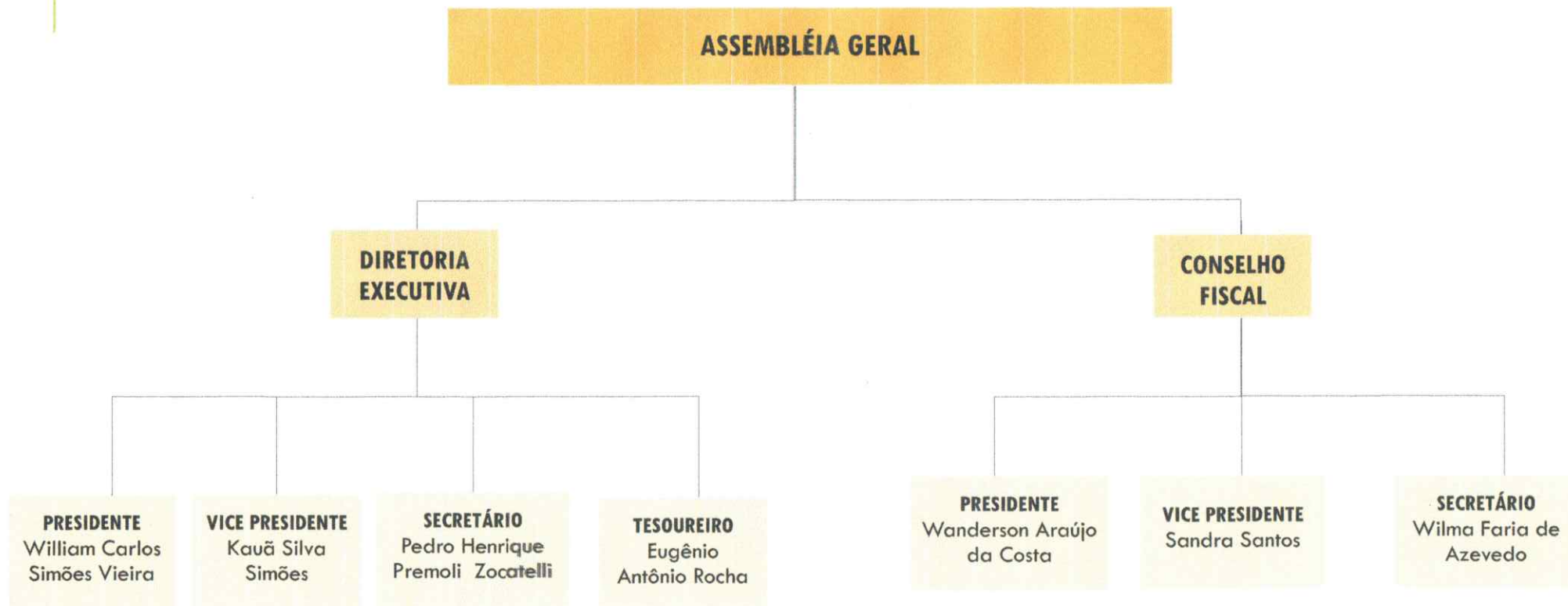


COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

O Instituto Viva Vida declara, para os devidos fins, que seus dirigentes não recebem qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções na entidade. Essa prática está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com o disposto na Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), especialmente em seu artigo 3º, inciso X, que trata da não remuneração dos dirigentes nas organizações que desejam firmar parcerias com o poder público. A atuação dos dirigentes do Instituto Viva Vida é inteiramente voluntária, reforçando o compromisso institucional com a ética, a transparência e a promoção de suas finalidades sociais sem fins lucrativos.


Instituto Viva Vida
William Carlos Simões Vieira

